

Ofício nº 1886/2014-GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 891/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal celebrou convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um posto de saúde no Jardim Indaiá, de acordo com a autorização contida na Lei nº 8.114/2008, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 37/2014-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Ofício n.º 891/2014-CMM - Processo n.º 29620/2014.

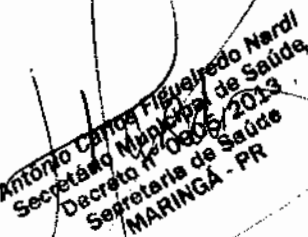
Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 02 de maio de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n.º 891/2014-CMM - Processo n.º 29620/2014, informamos que não foi celebrado convênio com o Estado para implantação de UBS no Jardim Indaiá, por não disponibilidade do Estado para a ação e as Unidades novas a serem construídas em 2014 e 2015, são aquelas previstas no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e construído através das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde. São estas as instâncias necessárias para incluirmos as obras no orçamento.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde,
Decreto nº 0606/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR